




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Tendo em vista a solicitação de retirada, a pedido do autor, do **Projeto de Lei nº 063/2020**, nos termos do art. 197 inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 18 folhas.

Parauapebas/Pa, 16 de setembro de 2020.


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria nº 327/2020